

Pedido de Esclarecimento – PLAE 17/2024

Data: 26/08/2024

1 - 4.2. O Backbone dos provedores necessita rotas de saídas para a internet de diferentes centrais.

Entendemos que precisaremos de 2 links de 8 Gb/s (Pelo menos duas saídas diferentes para atender ao projeto? Nosso entendimento está correto?

R: O Backbone e o mesmo, se tratando de redundância, os links deveram sair de Drops diferentes, formando uma redundância de fibra.

8gbs, no nosso entendimento se trata da soma dos 15 links, a resposta acima também responde esta dívida.

2 - 4.4. Conexão à Rede Mundial de Computadores com capacidade de tráfego de dados compatível com este Termo de Referência com banda garantida com velocidade proporcional ao número de equipamentos ativos simultaneamente e suas respectivas complexidades, Entendemos que precisaremos ter um link de 8 Gb/s para atender a todos simultaneamente? Nosso entendimento está correto?

R: 8 gbs se trata da soma dos 15 links, o entendimento está correto.

3 - 5.1 Atualmente a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. tem 10 endereços fixos em diferentes locais. Tornando necessário a aquisição de links de internet dedicada, para atender seus projetos e eventos, atingindo à demanda de 15 links com redundância, para suprir a necessidade tecnológica. O entendimento aqui é de que todas as localidades precisarão ter redundância de fibra? Poderá ser pelo mesmo cabo ou por rotas diferentes?

R: Serão por rotas diferentes, formando uma redundância de fibra.

4 - 7.2. Conexão dos equipamentos a pontos de energia independentemente da tensão corrente alternada CA ou corrente contínua; 7.3. Conexão dos equipamentos a pontos de aterramento;

Não fica claro se os pontos de energia e de aterramento serão disponibilizados pela CODEMAR.

R: Toda a parte elétrica fica por parte do local, onde será instalado o link de internet.

5 - 7.5. A conclusão da instalação dos pontos de acesso à Internet contratados deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato, devendo a operadora respeitar o período de transição por ocasião de mudança da empresa, CONTRATADA em função de licitações e/ou rescisão contratual, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados; Podemos entender, que haverá localidades que possam ter de ser ativada antes dos 20 dias de instalação contratual?

R: A instalação será por demanda e a necessidade será individual, de cada endereço.